

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

DECLARAÇÃO DOS DEVERES DO SERVIDOR DO TRT DA 13ª REGIÃO - CÓDIGO DE ÉTICA - RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 024/2015

DECLARO:

- I desempenhar, com zelo e eficácia, as atribuições do cargo ou função de que seja titular;
- II resguardar, em sua conduta pessoal, a integridade, a honra e a dignidade de sua função pública, agindo em harmonia com os compromissos éticos assumidos neste Código e os valores institucionais; III apresentar-se ao trabalho com vestimentas adequadas;
- IV tratar as pessoas com as quais se relacionar em função do trabalho com urbanidade, cortesia, respeito, educação e consideração, inclusive quanto às possíveis limitações pessoais (ex.: pessoas com deficiência);
- V disseminar no ambiente de trabalho informações e conhecimentos obtidos em razão de treinamentos ou de exercício profissional e que possam contribuir para a eficiência dos trabalhos realizados pelos demais servidores;
- VI zelar pela economia, guarda e conservação dos recursos materiais e tecnológicos, utilizando-os unicamente para os trabalhos de interesse do Tribunal; VII comunicar imediatamente a seus superiores todo ato ou fato contrário ao interesse público;
- VIII ser probo, reto, leal e justo, escolhendo sempre, quando estiver diante de mais de uma opção, a que melhor se coadunar com a ética e com o interesse público;
- IX apresentar prestação de contas sob sua responsabilidade no prazo determinado;
- X representar contra quaisquer atos ou fatos lesivos à Administração Pública, independentemente da hierarquia a que esteja subordinado;
- XI resistir a pressões de superiores hierárquicos, de contratantes e de outros que visem a obter favores, benesses ou vantagens indevidas em decorrência de ações imorais, ilegais ou aéticas, e denunciá-las;
- XII empenhar-se em seu desenvolvimento profissional, mantendo-se atualizado quanto a novos métodos, técnicas e normas de trabalho aplicáveis à sua área de atuação;
- XIII respeitar a hierarquia e cumprir, de acordo com as normas legais e regulamentares, ordens e instruções superiores, as tarefas de seu cargo ou função;
- XIV facilitar a fiscalização de todos os atos ou serviços por quem de direito, prestando toda colaboração ao seu alcance;
- XV prestar, no ato da posse, compromisso de cumprimento das normas de conduta ética.

acitificação do accidiánte.
NOME:
CARGO:
DATA: / /
ASSINATURA

Identificação do declarante: